



COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



RODOVIA DAS COLINAS S.A.

CNPJ/MF nº 03.025.305/0001-46

Rodovia Marechal Rondon, km 112, Marginal Oeste, Sem Número,
Bairro Jardim Oliveira, CEP 13.312-000,
Cidade de Itú, Estado de São Paulo

no valor total de

R\$ 2.000.000.000,00

(dois bilhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRCOLNDBS0G8

**CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS DEBÊNTURES PELA STANDARD & POOR'S RATINGS
DO BRASIL LTDA.: "brAA+"**

** Esta classificação foi realizada em 14 de julho de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

A **RODOVIAS DAS COLINAS S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), categoria B, em fase operacional, com sede na cidade de Itú, Estado de São Paulo, na Rodovia Marechal Rondon, km 112, Marginal Oeste, Sem Número, Bairro Jardim Oliveira, CEP 13.312-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 03.025.305/0001-46 ("Emissora"), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.482.072/0001-13 ("Coordenador Líder"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores



mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 (“Bradesco BBI”), o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 (“Itaú BBA”), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, bloco A, Vila Olímpia, CEP 04.543-011, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 (“Santander”) e o **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituído sob a forma de sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, conjunto 61, Itaim Bibi, CEP 01.453-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.817.677/0001-76 (“ABC”) e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o Itaú BBA e o Santander, (“Coordenadores”), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), **COMUNICAR** aos investidores que, nos termos do artigo 61, parágrafo 4º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), nesta data, foi concluído o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme abaixo definido), conduzido pelos Coordenadores por meio da coleta de intenções de investimento no âmbito da oferta pública de distribuição de 2.000.000,00 (dois milhões) de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, da 13ª (décima terceira) emissão da Emissora (“Debêntures”), as quais foram emitidas nos termos do *“Instrumento Particular de Escritura da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da Rodovias das Colinas S.A.”* celebrado em 03 de julho de 2025, conforme aditada de tempos em tempos, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, Condomínio 101, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08 (“Agente Fiduciário”) e “Escritura de Emissão”, respectivamente), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário”), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, o montante total de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) (“Oferta”).

Foi adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, sem recebimento de reservas dos investidores profissionais, assim definidos no artigo 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), sem lote mínimos ou máximos, conduzido pelos Coordenadores nos termos da Resolução CVM 160, para a verificação da taxa final da Remuneração (conforme definida abaixo) (“Procedimento de *Bookbuilding*”), qual seja:



As Debêntures farão jus a juros remuneratórios, correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias das Taxas DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, *Over Extra-Grupo*, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 no informativo diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) (“Taxas DI”), acrescida de *spread* (sobretaxa) de 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão, incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário, desde a Primeira Data de Integralização (conforme definida na Escritura de Emissão), inclusive, ou da última Data de Pagamento da Remuneração (conforme definida na Escritura de Emissão), inclusive, até a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente subsequente, exclusive, ou a Data de Vencimento (conforme definida na Escritura de Emissão), conforme o caso (“Remuneração”).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados.

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas com os Coordenadores, com a CVM e/ou com a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA, DE ACORDO COM O §1º DO ARTIGO 23, PARA REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA COMPANHIA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA COMPANHIA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.



MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

ESTE COMUNICADO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Comunicado ao Mercado é 24 de julho de 2025.



Coordenador Líder



Coordenadores

